



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo Municipal que estenda o horário de funcionamento de almoço do Restaurante Popular Josué de Castro, das 11h às 15h.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando que, estender o horário de funcionamento de almoço até às 15h permitirá que cidadãos que trabalham em turnos diferentes ou não têm horários flexíveis, não enfrentem dificuldades para chegar ao restaurante dentro do horário atual de funcionamento das 11h às 14h.

Considerando o estender o horário até às 15h distribuirá melhor o fluxo de clientes ao longo do dia, reduzindo as filas e a pressão sobre o serviço, proporcionando uma experiência mais eficiente para os usuários.

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente Indicação, solicitando seu encaminhamento ao Poder Executivo.

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 17 de junho de 2025.

Rochinha - AVANTE



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330030003200350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

